

Ata nº1 do júri da Área Hospitalar, referente ao concurso estabelecido no Decreto-Lei nº 41/2024, de 21 de Junho

Aos 11 de julho de 2024, reuniu o júri constituído no âmbito do procedimento concursal destinado ao preenchimento de 1 postos de trabalho da carreira médica, área Hospitalar, em regime de contrato individual de trabalho, nos termos do Código do Trabalho, do mapa de pessoal da Unidade Local de saúde do Litoral Alentejano, de acordo com o fixado no Despacho nº 7097-A/2024.

Estiveram presentes os seguintes elementos do Júri:

Presidente: Pedro Nuno Carlos Marques, Assistente Graduado Cardiologia

1º Vogal: Nuno Cortez Dias, Assistente Graduado de Cardiologia

2º Vogal: Pedro Semedo, Assistente Graduado de Cardiologia

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Fixação dos parâmetros de avaliação, da sua ponderação e grelhas classificativas, que farão parte desta ata, em anexo

Registo dos trabalhos e deliberações:

1. Foram discutidos e aprovados os parâmetros e ponderações de avaliação e discussão curricular, assim como a grelhas de apoio à avaliação;
2. Foi deliberado que a discussão curricular poderá ser por videoconferência, a pedido do candidato;
3. Foi deliberado usar o correio eletrónico para comunicação entre os membros do Júri.

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os elementos presentes do Júri.

Santiago do Cacém, 11 de Julho de 2024

Presidente – Pedro Marques



1º Vogal – Nuno Cortez Dias



2º Vogal – Pedro Semedo



ANEXO ATA Nº1

Avaliação curricular:

Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância, de acordo com o listado na tabela abaixo, sendo que na alínea a) serão consideradas as atividades após a obtenção do grau de especialista, mas nas restantes serão todas as atividades relevantes desde o início da frequência da formação específica.

Parâmetros e grelha classificativa da avaliação curricular	cotação
a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência, de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, bem como a avaliação de desempenho obtida. <i>Exercício de funções como especialista, até 6 meses (máx. 7 valores); mais de 6 meses (máx. 9 valores)</i>	7 a 9 valores
1. <i>Atividade de Enfermaria</i>	<i>0 a 1 valores</i>
2. <i>Atividade de Consulta Externa</i>	<i>0 a 1 valores</i>
3. <i>Atividade de Urgência Interna e Externa</i>	<i>0 a 1 valores</i>
4. <i>Atividade de Consultadoria</i>	<i>0 a 1 valores</i>
5. <i>Desempenho na discussão da atividade</i>	<i>0 a 5 valores</i>
b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;	2
1. <i>Orientação de alunos e IFG (1.5); Orientação de Internos da formação específica, ainda que parcial (2)</i>	
c) Trabalhos publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster (como primeiro ou segundo autor) e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;	3
1. <i>Trabalhos apresentados em reuniões de âmbito sob a forma oral ou poster (0.25 cada máx. 1 valor)</i>	
2. <i>Trabalhos publicados em revistas com revisão por pares (1 cada máx. 2 valores)</i>	
d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica;	4

1. Até 14.9 (1)	
2. De 15.0 a 17.9 (2)	
3. De 18.0 a 18.9 (3)	
4. Mais de 19.0 (4)	
e) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional;	1
1. Tem atividades (1); Não tem (0)	
f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.	1
1. Pós-graduação (0.5); mestrado (0.75); Doutoramento (1)	

O resultado da avaliação curricular é obtido pela média aritmética da classificação de cada elemento do júri.

Discussão curricular:

A discussão curricular consiste numa entrevista com a intervenção de todos os elementos do júri, com três questões cada, visando o curriculum do candidato, que será cotada de 0 a 20, por cada elemento do júri. A classificação de cada elemento do júri é a média aritmética da sua classificação das 3 questões. A nota da discussão curricular é obtida por média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.

Grelha

	Questão 1	Questão 2	Questão 3	Classificação
Presidente				
1º vogal				
2º vogal				

Nota discussão curricular= (classificação 1+ classificação 2+ classificação 3) / 3 – Poderada a máximo de 5 valores a incluir na grelha ponto a5.